DECRETO Nº 2.855, de 13 de Julho de 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 2.671,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e um reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir

05.000 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.003 – COORDENADORIA DE URBANISMO
26.782.0008.1.004 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (42) – Aplicações Diretas R$ 2.671,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13/Julho/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/07/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração